



Município de
Resende

EDITAL

Dr. Manuel Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, **faz público** que, nos dois fins de semana que recaem nos dias 31 de maio, 1, 7 e 8 junho, vai realizar-se neste Concelho o **FESTIVAL DA CEREJA**, o que vai implicar condicionantes ao trânsito e proibição de estacionar em alguns espaços, conforme se indica:-----

É proibido estacionar:

- **A partir das 00:00h do dia 29 de maio até às 21:00h do dia 8 de junho, respetivamente:----**

- **Em todo o Largo da Feira, adjacente ao edifício dos Paços do Município;-----**

- **A partir das 00:00h dos dias 31 de maio e 7 de junho até às 21:00h dos dias 1 e 8 de junho, respetivamente:-----**

- Em todo o Parque Urbano, com exceção de cargas e descargas dos concessionários dos espaços ali existentes, bem como as viaturas dos produtores de cereja, com banca no Festival em questão;

- No espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Cobertas Municipais, com exceção de cargas e descargas por parte do proprietário de um armazém/garagem, ficando aquele espaço adstrito a autocarros munidos do respetivo livre trânsito;-----

- Em todo o parque de estacionamento do Fórum Municipal, com exceção para os moradores da zona;-----

- Na Rua Eça de Queiroz;-----

- Na Rua Dr. Eurico Esteves;-----

- No parque de estacionamento do edifício do Palácio da Justiça, com exceção de comerciantes da zona objeto de corte de trânsito e grupos itinerantes a atuar no evento;-----

- No parque de estacionamento do edifício da Unidade de Saúde de Resende, vulgo Centro de Saúde de Resende, com exceção de funcionários adstritos ao evento e entidades oficiais;-----

- Na Rua Egas Moniz, em toda a baía de estacionamento, confrontante com o espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Municipais, que se destina à paragem de autocarros para a saída de passageiros, com exceção de dois lugares de estacionamento destinados ao carregamento de viaturas elétricas;-----

- Na Rua José Pereira Monteiro, nos 5 lugares da baía de estacionamento, localizada no lado esquerdo, no sentido descendente – entre os n.ºs de polícia 111 e 125 do prédio multifunções contíguo àquela baía, que se destina à paragem de autocarros para entrada de passageiros;-----

- No parque de estacionamento do Museu Municipal, com exceção de autocarros;-----

- No espaço adjacente e frontal à Escola EB2, com exceção de autocaravanas;-----

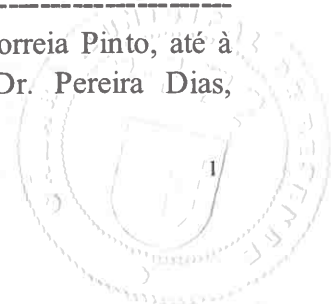
- **Nos dias 1 e 8 de junho, das 00:00h às 19:00h, na Rua General Humberto Delgado, em toda a sua extensão.-----**

Cortes de trânsito:

- **A partir das 08:00h dos dias 31 de maio e 7 de junho até às 19:00h dos dias 1 e 8 de junho, respetivamente:-----**

- Na Rua Dr. Correia Pinto, a partir do cruzamento com a Rua Professor Caetano Pinto, até ao cruzamento com a Avenida Rebelo Moniz;-----

- Na Rua Professor Caetano Pinto, a partir do cruzamento com a Rua Dr. Correia Pinto, até à Avenida Rebelo Moniz, no preciso ponto em que conflui com a Rua Dr. Pereira Dias,





salvaguardando o acesso aos moradores e produtores de cereja;-----

- A partir das 10:00h dos dias 31 de maio e 7 de junho até às 02:00h dos dias 1 e 8 de junho, respetivamente:

- na Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua Eça de Queiroz até ao Edifício dos Paços do Concelho;-----

- na Avenida Rebelo Moniz, a partir do entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até à Rua de S. Gens, sendo que, no troço entre entroncamento até à primeira passadeira para peões ali existente (em frente ao Edifício dos Paços do Concelho), continuam a ter acesso as viaturas elétricas que necessitem aceder ao ponto de abastecimento ali existente;-----

- Ainda no dia 1 de maio e 8 de junho, das 00:00h às 19:00h, haverá o corte de trânsito, em toda a sua extensão, da Rua da Escola Secundária;-----

- Também nos dias 1 e 8 de junho, das 14:00h às 19:00h, há necessidade do corte de trânsito, devido aos CORTEJOS ALEGÓRICOS, nas seguintes vias:-----

- Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, a partir do entroncamento com a Rua da Escola Secundária até à capela da Sr.^a da Livração;-----

- Toda a extensão das Ruas Dr. Nunes da Ponte, Dr. Pereira Dias e Rua General Humberto Delgado;-----

- Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até ao edifício dos Paços do Concelho;-----

- Toda a Avenida Rebelo Moniz.-----

Alterações ao sentido do trânsito:

- A partir das 10:00h dos dias 31 de maio e 7 de junho até às 19:00h dos dias 1 e 8 de junho, respetivamente, vai ser implementado sentido único, descendente, na Rua de S. Gens, desde a Rua José Pereira Monteiro e a Rua Dr. Manuel Borges Carneiro;-----

- A partir das 10:00h dos dias 31 de maio e 7 de junho até às 02:00h dos dias 1 e 8 de junho, respetivamente, há necessidade de implementar duplo sentido de trânsito na Travessa da Toutosa, desde o entroncamento com a Rua José Pereira Monteiro até à Rua de S. Gens e nesta Rua, desde aquele entroncamento até à Avenida Rebelo Moniz, voltando a ser implementado a entre as 14h e as 19h dos dias 1 e 8 de junho;-----

Ainda naqueles dias, a partir das 10:00h há, também, necessidade de inverter o sentido do trânsito na Rua General Humberto Delgado;-----

- Nos dias 1 e 8 de junho, das 14:00h às 19:00h, , é ainda implementado sentido único de trânsito – sentido descendente, na Rua dos Sais;-----

Mais se faz público que, a partir das 00:00h dos dias 31 de maio e 7 de junho até às 21:00h dos dias 1 e 8 de junho, respetivamente, há necessidade de alteração da localização da Praça de táxis para a Rua António Caetano de Moura (lado direito, no sentido ascendente), na baía de estacionamento que irá ser sinalizada para o efeito.-----

Paços do Concelho de Resende, 23 de maio 2025.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. M. Garcez Trindade)